



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 728/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Jéssica Neves Campos**, Enfermeira Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CONCEDENDO-A** Licença Médica pelo período de 03 (três) dias, **CID 10: J11**, a partir do dia 07 de julho de 2025 com data final dia 09 de julho de 2025. Conclusão da Junta Médica em 29 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 29 de julho de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma digital por SANDRA
REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Dados: 2025.08.08 11:42:35 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

